



PREFEITURA ENTREGA OBRAS DE REFORMA DA EMEI PROF^a DALVA DOS SANTOS CARVALHO NO JARDIM CAMPO BELO AMANHÃ (02)



playgrounds; pintura do prédio; adequação elétrica e climatização; substituição da cobertura de policarbonato do telhado. A obra também recebeu as adequações para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e do Laudo Técnico de Avaliação (LTA), além de demais adequações e reparos necessários.

O valor da obra foi de R\$ 1.001.433,40, pago com recursos da Secretaria de Educação.

A escola fica localizada à rua Hugo Gaiofatto, 75 – Jardim Campo Belo.

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio das secretarias de Educação e de Obras, Conservação e Serviços Públicos, realizará a cerimônia de entrega da obra de reforma e ampliação na EMEI Prof^a Dalva dos Santos Carvalho, localizada no bairro Jardim Campo Belo. O evento será amanhã, dia 02, às 18h30.

As intervenções na unidade escolar foram diversas, como a elevação dos muros a fim de aumentar a segurança do prédio; ampliação de um dormitório, duas salas de aula, dois banheiros e solários; reforma dos banheiros, lactário, cozinha e lavanderia existentes, os quais receberam infraestrutura necessária, esquadrias, pisos e revestimentos, instalações hidráulicas e elétricas; execução de cobertura; execução da área do playground e instalação de dois

Ana Carolina Milani
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15
Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar	17
Licitações e Contratos	17
Inexigibilidade	17
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	19
Notificações	19
Vigilância Sanitária	20
Editais	20
SAEMAS	22
Licitações e Contratos	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	22
Poder Legislativo	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.249, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

(ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO N.º 8.105, DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE TRATA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o processo administrativo 1Doc n.º 201/2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal n.º 8.105, de 15 de março de 2023, que instituiu a **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, ficando da seguinte forma:

“Art. 1.º - Fica instituída a **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, cujo objetivo será receber, instaurar, processar e concluir o processo administrativo de Regularização Fundiária - REURB no âmbito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Membros do Poder Executivo:

SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO:

Titular: Leonídio de Oliveira Júnior

Suplente: Gustavo Antonio Falcão de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

Titular: Felipe do Amaral Braga Sayeg

Suplente: Jorge Henrique Nogueira Audi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Titular: Giovana Pignata Mazer Schiavinato

Suplente: Anderson Akira Fujihara

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: Jefferson Silverio

Suplente: Reinaldo Valentini Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

Titular: Gustavo Burim

Suplente: Francine Silva Nogueira

II - Membros da Participação Pública:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA:

Titular: Marcela Renata Dorascenzi

Suplente: Claudemir Daniel

CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU:

Titular: Diego Buzato

Suplente: Vanilde de Castro

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:

Titular: Rogério Miguel

Suplente: Sílvia Aparecida Pereira

SINDICATO RURAL DE SERTÃOZINHO - SP:

Titular: Juliano Bortoloti

Suplente: Milton Carlos Sichieri Melloni

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO E REGIÃO - NATUREZA VIVA:

Titular: Tiago Eduardo Freitas

Suplente: Marcos Vinício Longhi"

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto n.º 8.193, de 31 de agosto de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 01 de fevereiro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias**PORTARIA N.º 007/2024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no memorando n.º 1.300/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DE 2024.**

Presidente: Josias José do Nascimento

Vice-presidente: Marcelo Pelegrini

Membros:

Andreia Rocha

Angela Maria Bighi Rocha
Bruna Sílvia de Oliveira Moreli
Cleber Rodrigues
Fabiano Andrey Bertagnoli Trigo
Gabriel Pinotti Garcia da Costa
Gabriela Toniello Galon Sanches
Gislaine Faria Spagnolo
Gustavo Guarino
Lucas Humberto Barrionovo Feliciano
Maria Soaraia Ameixoeiro Stella
Murilo Roberto Bianchi Bertini
Nathan Zeviani de Almeida
Pâmela Cristina Marchi
Pierina Maria Soares Bergamasco
Rejânio Félix da Silva
Sebastião Henrique Rodrigues Gomes
Valdir Zamoner
Walter Lúcio Celline

Art. 2.º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município."

PORTARIA N.º 008/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no memorando n.º 1.314/2024;

CONSIDERANDO a fundamental importância da cultura e do lazer como pilares para o desenvolvimento social, educacional e econômico do município de Sertãozinho, proporcionando aos cidadãos acesso a atividades que enriquecem o espírito, promovem a inclusão social, valorizam as tradições locais e estimulam a economia criativa;

CONSIDERANDO a necessidade premente de ampliar, diversificar e melhorar a infraestrutura e as ofertas culturais e de lazer no município de Sertãozinho, para atender às demandas da comunidade local e potencializar o turismo cultural e de lazer como vetor de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a gestão efetiva das ações inerentes à área de cultura e turismo no Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica autorizado o afastamento remunerado da Senhora **PÂMELA CRISTINA MARCHI**, Secretária Municipal de

Cultura e Turismo, no período compreendido entre os dias 1 e 9 de fevereiro de 2024, com objetivo principal a captação de recursos e melhorias para o município na área de atuação da secretaria em questão, sendo a viagem custeada com recursos próprios.

Art. 2.º - Designar o Senhor **JOSIAS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para assumir as funções de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em caráter temporário, durante o período de 01 a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º - O Secretário Adjunto, enquanto no exercício da titularidade temporária, terá plenos poderes para tratar de assuntos inerentes à área de cultura e turismo, incluindo a autoridade para assinar documentos, representar a Secretaria em eventos e reuniões, e tomar decisões administrativas necessárias à continuidade das operações e projetos da Secretaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 31 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 01/02/2024

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 020/2024 - PROCESSO N.º 2506/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA TRANSPORTE DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA POR MEIO DE ÔNIBUS, VAN E MICRO ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE ANUAL).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 654.028,86

DATA DO ADITIVO: 26/01/2024

VIGÊNCIA: Início: 01/02/2024

Término: 31/01/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa: Viação Sertanezina Ltda Epp – Pregão Presencial nº 166/2019 – Processo nº 2506/2019 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste anual).

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de transporte de atletas e comissão técnica por meio de ônibus, van e micro ônibus para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

SERTÃOZINHO PREFEITURA Ao seu lado, cuidando de todos.	
telefones úteis	
Ouvidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873

sim
DIGITAL

Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 298/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ERIKA MARTIGNON OVINHA**, portadora do **RG nº 24.439.827-6** e ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO** a contar de **25/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 25/01/2024.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 299/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **CLAUDIA REGINA LOPES NICOLUSSI**, portadora do **RG nº 21.697.574-8** e ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROCESSOS DE CADASTROS** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 300/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **MARCIA ADRIANA TREVISAN**, portadora do **RG nº 19.730.603-2** e ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 301/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSÉ ALESSANDRO QUINTINO**, portador do **RG nº 22.561.631-2** e ocupante do cargo efetivo de **GARI MIRIM**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO E EXPEDIENTE** a contar de **15/01/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/01/2024.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 302/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA
RG: 55.135.125-1 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
A CONTAR DE: 30/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/01/2024.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 303/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a Senhora: **LUCILENE GARCIA DA SILVA BOAVENTURA LEMES**, matrícula: **107.765-01**, portadora do **RG nº 40.204.516-6**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo 7.446/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/02/2024.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 304/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a Senhora: **LUCIANA REBECA CRUZ MUSSA**, matrícula: **109.564-01**, portadora do **RG nº 54.383.644-7**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo 6.137/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/02/2024.

Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 305/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 31 de janeiro de 2024, a Senhora: **LUCIA EMILIA MUNHOZ MARTINS**, matrícula: **109.034-01**, portadora do **RG nº 41.130.577-3**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo 7.733/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 31/01/2024.

Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 306/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a Senhora: **VIVIANE ORIENTE DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula: **109.233-01**, portadora do **RG nº 24.310.196-X**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 7.736/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/02/2024.

Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO AUGUSTO MONARI JUNIOR	48310779	15º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 07/02/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 14/02/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ARTIGO 31, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Organização da Sociedade Civil Interessada: Casa Pia de São Vicente de Paulo

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741 de 01/10/03, estabelece a criação do Conselho e do Fundo Nacional do Idoso, bem como dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.842 de 04/01/94 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, Cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.213 de 20/01/10 que instituiu o Fundo Nacional do Idoso e autorizou deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, destinados a financiar programas e ações relativas ao idoso, com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

Considerando a Lei Municipal nº 3.171 de 13/12/96 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 5.624 de 19/02/14, posteriormente revogada pela Lei Municipal nº 6.443 de 22/08/18, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso, que tem por finalidade propor as diretrizes para a formulação das políticas do município voltadas ao idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 5.517/13 que instituiu o Fundo Municipal do Idoso de Sertãozinho e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.254/15 que homologou o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CMI nº 01 de 06/11/18 que estabelece o percentual do recurso arrecadado pela OSC através do Fundo Municipal do Idoso, que será repassado à mesma e o que ficará retido no Fundo;

Considerando a Resolução nº 02 de 30/01/24 do Conselho Municipal do Idoso que resolve aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, Casa Pia São Vicente de Paulo, bem como financiar integralmente com recursos do Fundo Municipal do Idoso, o projeto denominado “+ Saúde” apresentado pela OSC Casa Pia São Vicente de Paulo, com o valor de R\$ 318.638,85 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

Considerando que os repasses às Organizações da Sociedade Civil devem obedecer às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei nº 13.204 de 2015.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Por todo o acima exposto e considerando o preconizado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, visamos formalizar um Termo de Fomento, com inexigibilidade de Chamamento Público com a referida OSC, para o repasse de verbas orçamentárias oriundas da destinação do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município, no exercício de 2023 para o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do Projeto “+ Saúde”.

Sertãozinho, 31 de janeiro de 2024

Janaína de Cássia Braga Mói Crosara
Secretária Adjunta de Assistência Social e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br

**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS****Notificações****NOTIFICAÇÃO 1339/2023**

A Fiscalização de Obras e Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, notifica o(a) Sr(a). BENEDITO ADOLFO DOS REIS, proprietário(a) do imóvel localizado na Rua João Alves Barbosa, nº1123, Jardim Diamante, Q: 09 ; L: 11 (idfísico: 3454100), Sertãozinho-SP, a cumprir as exigências descritas abaixo:

- CONSTRUÇÃO DA CALÇADA (PRAZO: 30 DIAS);

O não cumprimento da(s) solicitação(ões) acarretará multa(s) de:

R\$ 3.854,76 – Inciso XVI, Art. 169, Lei 206/2008.

OBS: PREÇOS ATUALIZADOS CONFORME DECRETO 8.064/2022

Sertãozinho/SP, 23 de novembro de 2023

Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e de Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO 64/2024

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr.(a) LEOCARDIO CICILIO, proprietário(a) de um imóvel situado na Rua ANTONIO VERRI, INSCRIÇÃO 01-2014-1-0002-000 – JD. SÃO SEBASTIÃO, (IdFísico 1016900), a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

- Reforma de calçada (30 dias)
- Limpeza Geral no lote, para evitar proliferação de insetos: escorpiões, ratos, mosquito da dengue, etc.

Informamos que esta irregularidade, fere a Lei Complementar N°206/2008 – DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 32º - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórias.

§1º A Administração Municipal poderá exigir, em qualquer época, a construção, reparação ou reconstrução dos passeios e vedações.

Art. 34º - Os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros públicos pavimentados ou dotados de meio-fio, são obrigados a pavimentar e manter em bom estado os passeios em frente de seus lotes.

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar n° 206/2008.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

Você sabe onde mora o
PERIGO

ACABE COM ELE!

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA**EDITAL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Diretora de Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais torna público que as empresas abaixo relacionadas obtiveram ou não suas Licenças de Funcionamento, através de solicitações Inicial/Renovação/Assunção ou Baixa de Responsabilidade Técnica, Cancelamento de licença ou receberam Auto de Imposição de Penalidade.

Sendo que os responsáveis pelas mesmas assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento do referido documento.

Processos Deferidos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	N.º CVES	Data de Vencimento	Razão Social
37651/2023	05/09/2023	355170225-477-000001-1-6	03/01/2025	IRMAOS ROSATTI LTDA
34801/2023	18/08/2023	355170225-863-000883-1-5	04/01/2025	INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
44492/2023	16/10/2023	355170225-477-000039-1-3	04/01/2025	UNIMED DE SERTAOZINHO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
37417/2023	04/09/2023	355170225-477-000239-1-4	05/01/2025	LORENA BIGNARD EIRELI-ME
50652/2023	14/11/2023	355170225-109-000058-1-9	09/01/2025	JC SIENA PETRI
56839/2023	13/12/2023	355170225-863-000975-1-9	09/01/2025	JOSE TORRANO DA SILVA JUNIOR
54906/2023	04/12/2023	355170225-863-000159-1-1	09/01/2025	CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SERTÃOZINHO LTDA
57325/2023	14/12/2023	355170225-863-001274-1-8 355170225-863-001275-1-5	10/01/2025	JULIANA CONSTANTINO CUNHA
42560/2023	03/10/2023	355170225-863-000861-1-8 355170225-863-000586-1-0	10/01/2025	SULEIMA DO VALE ALVES
18077/2023	27/04/2023	355170225-477-000276-1-8	18/01/2025	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
36599/2023	29/08/2023	355170225-863-000157-1-7 355170225-863-001246-1-3	10/01/2025	NATÁLIA ZARDO RUBIÃO BELEZINI
53893/2023	28/11/2023	355170225-863-000950-1-0	22/01/2025	ELAINE APARECIDA PGNATA STRINI
31623/2023	31/07/2023	355170225-863-001242-1-4 355170225-863-001248-1-8	25/01/2025	NEOS ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA
52719/2023	23/11/2023	355170225-861-000072-1-8 355170225-863-001106-1-2	25/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
3399/2024	08/01/2024	355170225-863-001412-1-6	25/01/2025	DENTAL CARE CLINICA DE ESPECIALIDADES EIRELI-ME
41627/2023	28/09/2023	355170225-863-001410-1-1	31/01/2025	ANDRÉA ZANUTTO GIRARDI BOLSONI
32404/2023	03/08/2023	355170225-477-000146-1-3	31/01/2025	DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE SERTÃOZINHO LTDA

Processos Indeferidos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Motivo
721/2023	18/05/2023	BARBOSA&NAMBÁ LTDA ME 08.247.772/0001-34	FALTA E INTERESSE DO REQUERENTE
010/2022	17/10/2022	FUNERÁRIA SÃO JOSÉ 05.475.889/0001-87	FALTA E INTERESSE DO REQUERENTE
56241/2023	11/12/2023	REAL LOCAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS	DUPLICIDADE DE PROTOCOLOS
55088/2023	06/12/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	TROCA DE RT
11568/2022	05/07/2022	JAQUELINE MARIA DA SILVA SANTOS	ENCERROU ATIVIDADES
17026/2022	28/09/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	DESINTERESSE DO REQUERENTE
16501/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
16502/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
16503/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILANCIA SANITÁRIA

16506/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
16508/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
16510/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
16512/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
16513/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
16516/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
16517/2021	03/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA

Alteração de Dados Cadastrais:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Alteração
56617/2023	12/12/2023	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
55118/2023	06/12/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	BAIXA DE RT
37083/2023	31/08/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	ASSUNÇÃO DE RT
4648/2024	15/01/2024	RAIA DROGASIL S/A	BAIXA DE RT
59546/2023	26/12/2023	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	BAIXA DE RT
4453/2024	15/01/2024	CREATIVE ODONTOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
59548/2023	26/12/2023	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
116/2024	03/01/2024	TOTAL DOCE ALIMENTOS LTDA	RESPONSABILIAE LEGAL
32412/2023	03/08/2023	DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE SERTÃOZINHO LTDA	ASSUNÇÃO DE RT
32414/2023	03/08/2023	DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE SERTÃOZINHO LTDA	ASSUNÇÃO DE RT

Processos com Licenças de Funcionamento Canceladas/ Cancelamento de CEV'S (Equipamentos e Estabelecimentos):

N.º Protocolo	Data do Protocolo	CEVS	Razão Social / Nome CNPJ / CPF	Justificativa
59675/2023	27/10/2023	355170225-863-001263-1-4 355170225-863-001264-1-1	TAINÁ CAROLINE ANDRADE MATTAR 469.427.878-92	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
99/009045-0	27/07/1999	355170225-561-000015-2-0	PEDRO EUGÊNIO ARMELINO ME 48.536.601/0001-40	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
4386/2000	03/04/2000	355170225-561-000192-1-6	FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DE SOUSA ME 00.513.159/0001-00	MUDANÇA DE ATIVIDADE
2006/4830	09/03/2006	355170225-562-000012-1-0	ADÃO DE FÁTIMA SILVA ME 07.848.750/0001-67	ALTERADO CNPJ
17649/2009	24/11/2009	355170225-471-000193-1-3	PAULO S. DE SOUZA CARVALHO MERCEARIA ME 10.704.848/0001-55	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
10811/2021	11/08/2021	355170225-863-000044-1-3 355170225-863-000045-1-0	HELENA CHRISTINA MARTINELI DALMASO 07141455809	ENCERRADO ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO

Processos Administrativos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social/Nome	Penalidade
7156/2023	28/11/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. 79.430.682/0386-00	MULTA
619/2022	30/11/2022	NATALINO RODRIGUES 057.566.948-97	MULTA

LTA – Laudo Técnico de Avaliação – Aprovado:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social
2404/2023	14/12/2023	ULTRAIMAGEM GIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME - CNPJ: 13.195.966/0001-73

Ana Paula Nunes Saes

Responsável pelas Funções de Gerenciamento da Vigilância Sanitária



Rua Sebastião Sampaio nº 1685
Sertãozinho -SP CEP – 14160-600



vigilanciasanitaria@sertaozinho.sp.gov.br



(16)3947-8124

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 01/02/2024

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2023 - PROCESSO N° 457/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENSAIOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS E ANÁLISES DO PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE: INORGÂNICAS, ORGÂNICAS, AGROTÓXICOS, DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO, RADIOATIVIDADE E PADRÃO DE ACEITAÇÃO PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 888, DE 04 DE MAIO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA.

VALOR DO CONTRATO...R\$ 74.000,00

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
44	3.3.90.39.00	17.512.0057.2.403

VIGÊNCIA...: Início.....: 17/01/2024

Término... : 17/01/2025

DATA DO CONTRATO.... : 18/01/2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 01/02/2024

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2024 - PROCESSO N° 488/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

VALOR DO CONTRATO...R\$ 72.366,50

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
45	3.3.90.39.00	17.512.0057.2.404

VIGÊNCIA...: Início.....: 22/01/2024

Término... : 22/06/2024

DATA DO CONTRATO.... : 18/01/2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N° 007/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **REGISLENA BUENO BAZAN**, portadora do RG. n° 28.798.257-9 SSP/SP, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 2024, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução n° 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções n° 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e n° 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei n° 5.853, de 23 de fevereiro de 2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1° Secretário

José André Roberto Mazer

1° Vice-Presidente

Jorge Ricardo Filipini

2° Secretário

Cássia Guarneire Soares Daneze

2° Vice-Presidente

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município